



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA.

Conforme a fundamentação legal, disposta na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO, DO MONITORAMENTO, DO CONTROLE SOCIAL, DA COMPROVAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Seção I

Da Fiscalização e do Controle

Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

COM BASE NA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSIS DO FUNDEB/EXERCÍCIO DE 2022:

1- DOS REPASSES E APLICAÇÃO

O Município Cumpriu com o disposto na Lei do FUNDEB, tendo aplicado os recursos recebidos conforme determina a Legislação. O que pode ser comprovado no demonstrativo a baixo:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB 2022	
Natureza da Receita	Valor
(1.1) 1.7.5.1.50.0.1- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.146.360,11
(1.2) 1.7.1.5.50.01.1- Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (VAAT)	0,00
(1.3) 1.3.2.1.05.0.1- Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	91.474,82



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

(2) TOTAL RECEITA (1.1 +1.2+1.3)				4.237.834,93
(3) Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de caixa pagso no exercício atual (CONSULTA 932.736/2015)				0,00
(4) RECITA BASE PARA PLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% (2-3)				4.237.834,93
Aplicação dos Recursos (FUNDEB E VAAT)	Vr. Aplicar	Vr. Aplicado	% Aplicado	Resultado
(5)- Gastos Profissionais Magistério Educação Básica - Mínimo de 70% da Disponibilidade	2.966.484,45	3.566.547,59	84,16%	600.063,14
(6) - Aplicação da Educação Básica - parcela até 30% da disponibilidade	1.271.350,48	706.541,23	16,67%	-564.809,25
TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB INCLUSIVE		4.273.088,82	100,83%	
RECURSOS RECEBIDOS E NÃO UTILIZADOS EM 2022			VALORES	PERCENTUAL
Saldo permitido de 10% da receita do FUNDEB			423.783,49	10%
Saldo de Recursos Recebidos do FUNDEB e não Utilizados em 2022			-35.253,89	-0,83%
RESUMO FINANCEIRO ENCERRAMENTO DE 2022			VALORES	
Saldo Anterior			256.631,62	
Recebimentos de recursos em 2022 inclusive rendimentos aplicações financeiras			4.237.834,93	
Total disponibilidade para 2022			4.494.466,55	
Despesas Quitadas com Recursos de 2022			4.134.639,44	
Despesas Quitadas com Recursos de 2021			38.395,74	
Despesas Liquidadas a Quitar com Recursos de 2022			138.449,38	
Total das Despesas realizadas em 2022			4.311.484,56	
SALDO ATUAL			182.981,99	
Saldo em Conta Corrente			182.981,99	
DIFERENÇA ENTRE SALDO ATUAL E SALDO NA CONTA BANCÁRIA DO FUNDEB			0,00	

Observando o demonstrativo, verifica-se que:

- A receita base de cálculo para aplicação de no mínimo de 70% e máximo de 30% das receitas recebidas do FUNDEB foi de **R\$ 4.237.834,93**;
- O Total de aplicação dos recursos do FUNDEB foi **R\$ 4.311.484,56**;
- Total Aplicado com remuneração dos profissionais da educação básica foi **R\$: 3.566.547,59**, sendo aplicado **84,16%**, do mínimo exigido por Lei de **70%** das receitas recebidas do FUNDEB;
- Com a manutenção de demais despesas de custeio/investimento da educação básica, foi aplicado o montante de **R\$ 706.541,23**, empenhados e liquidados em **2022** e **R\$ 38.395,74**, empenhados e liquidados em **2022** custeados com recursos de **2021**, sendo apurado um saldo de recursos recebidos e não utilizados de **R\$ 182.981,99**. O saldo representa **6,59%** da permissão de saldo para ano seguinte de **10%** das as receitas recebidas.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

- Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontram-se organizados conforme determinado pela Controladoria.

2- DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Confirmou-se a plena observância do Capítulo V, Artigo 25 a 29 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foram utilizados pelo Município, assegurando, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo, ao pagamento dos profissionais da educação básica da rede pública.

2.2 DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisando as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – Administrativo transporte escolar, e demais despesas realizadas no exercício de 2021, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se total cumprimento da legislação pertinente.

3-CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de Galiléia/MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal parecer, procedeu à análise das despesas de pessoal, transporte, construção/reforma, equipamentos e material permanente e encargos sociais realizados.

Concluiu-se que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, **Regular** a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2022, neste município.

Galiléia/MG, 28 de Fevereiro de 2023

Neli Maria de Freitas
CPF:991.310.996-53
Presidente – CACS-FUNDEB